SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 02 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2581

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-Presidente -Romualdo Feitosa Silva
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
(PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026)

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, inscrita no CNPJ n.º 04.056.222/0001-87, localizada na Av. Maurício Habert, N° 793, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, com o fito de obter propostas adicionais, o presente aviso da **Dispensa de Licitação nº 002/2026** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES NORMANDIA/RR**, em conformidade com Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: O valor global MAXIMO para contratação será de **R$ 129.029,33** (Cento e vinte e nove mil vinte e nove reais e trinta e três centavos).
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
As propostas serão recebidas no e-mail:**cplnormandia@gmail.com**ou entregues mediante protocolo ao setor da Comissão de Contratos e Licitação - CCL na Prefeitura Municipal de Normandia-PMN**,**até o dia 04/02/2026 às 14:00h.
Termo de referência e modelo de proposta poderão ser solicitados através do e-mail:**cplnormandia@gmail.com.**

Normandia/RR, 28 de janeiro de 2026.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:4C063D97

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N° 001/2026

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura da Concorrência N° 001/2026/CCL/NORMANDIA, no dia 13.02.2026 as 09:00 horas, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PEDRO JOSÉ DE SOUZA NA COMUNIDADE NOVO PARAÍSO, NORMANDIA – RR".** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CCL/NORMANDIA, localizada na Av. Maurício Habert, N° 793, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/.

Normandia – RR, 28 de janeiro de 2026.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:4FB50F71

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2026

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura do Pregão Presencial N° 002/2026/CCL/NORMANDIA, no dia 12.02.2026 as 09:00 horas, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE NORMANDIA-RR.** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CCL/NORMANDIA, localizada na Av. Mauricio Habert, N° 793, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/.

Normandia – RR, 28 de janeiro de 2026.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:B4342684

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2026

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura do Pregão Presencial N° 003/2026/CCL/NORMANDIA, no dia 12.02.2026 as 11:00 horas, cujo objeto é a **"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR.** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CCL/NORMANDIA, localizada na Av. Mauricio Habert, N° 793, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/.

Normandia – RR, 28 de janeiro de 2026.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:9E3B078F

CPL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 001/2026

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2026

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR, no uso dos poderes atribuídos pela Lei e em atendimento ao disposto no §2º do art. 75 da Lei 14.133/2021, Realizo:

A AUTORIZAÇÃO da contratação da pessoa jurídica **FS DESIGN BV ME - CNPJ: 41.907.292/0001-28**, no valor de **R$ 48.000,00** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DA SUPORTE E MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE NOTICIAS NO PORTAL INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR**.

A RATIFICAÇÃO da DISPENSA Nº 001/2026 com Fundamento Legal no Art. 75, II da Lei nº 14.133/21 em razão do valor, pela vigência de 12 (doze) meses.

Normandia-RR, 30 de janeiro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:7985C314

CPL
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2026

DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2026 - CPL
A Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**, em cumprimento ao Decreto n° 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL: 001/2026**, cujo Objeto é a **"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM), PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE-SEMSA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA".**

EMPRESA VENCEDORA: V. S LIMA LTDA – CNPJ: 33.988.869/0002-26.

VALOR DOS ITENS:

LANCE PERCENTUAL DE DESCONTO % SOBRE PREÇO MÉDIO – ANP
ITEM 001 – 0,06%
ITEM 002 - 0,06%

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.
Demais informações encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Normandia – PMN.
Normandia - RR, 29 de janeiro de 2026.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:188D98E0

CPL
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2026

DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2025 - CCL
A Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**, em cumprimento ao Decreto n° 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL: 025/2025**, cujo Objeto é a **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNENCIMENTO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PRECÍVEIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS".**

EMPRESA VENCEDORA: R. DA S. MACEDO LTDA – CNPJ: 20.0008.772/0001-87.

VALOR DOS ITENS:

LOTE I: Item 001: R$ 147,14; Item 002: R$ 128,28; Item 003: R$ 106,85; Item 004: R$ 106,36; Item 005: R$ 343,63; Item 006: R$ 221,28; Item 007: R$ 55,64; Item 008: R$ 133,35; Item 009: R$ 81,76; Item 010: R$ 59,43; Item 011: R$ 29,75; Item 012: R$ 350,66; Item 013: R$ 51,11; Item 014: R$ 39,83; Item 015: R$ 82,81; Item 016: R$ 164,38; Item 017: R$ 176,96; Item 018: R$ 20,18; Item 019: R$ 227,24; Item 020: R$ 78,32; Item 021: R$ 56,04; Item 022: R$ 31,35; Item 023: R$ 63,33; Item 024:R$ 121,07; Item 025: R$ 32,08; Item 026: R$ 10,01; Item 027: R$ 63,05; Item 028: R$ 7,27; Item 029:R$ 25,96.

LOTE II: Item 030: R$ 18,93; Item 031: R$ 43,46; Item 032: R$ 11,40; Item 033: R$ 26,10; Item 034: R$ 20,92; Item 035: R$ 25,81; Item 036: R$ 22,40; Item 037: R$ 33,94; Item 038: R$ 23,85; Item 039: R$ 38,24; Item 040: R$ 5,48; Item 041: R$ 4,41; Item 042: R$ 4,74; Item 043: R$ 5,93; Item 044: R$ 9,49; Item 045: R$ 7,12; Item 046: R$ 3,70; Item 047: R$ 4,33; Item 048: R$ 2,81.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.
Demais informações encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Normandia – PMN.
Normandia - RR, 29 de janeiro de 2026.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:DAD7753B

CPL
TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 001/2026 – CCL.

Pelo presente termo, a Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da prefeitura Municipal de Normandia – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados o julgamento de que trata o **PROCESSO: 001/2026,** cujo objeto **"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM), PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE-SEMSA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA",** foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e AJUDICO o processo licitatório acima em epigrafo do **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 001/2026 – CCL,** a empresa abaixo relacionada, vencedora deste certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.
EMPRESA VENCEDORA: **V. S LIMA LTDA – CNPJ: 33.988.869/0002-26.**

VALOR DOS ITENS:

LANCE PERCENTUAL DE DESCONTO % SOBRE PREÇO MÉDIO – ANP
ITEM 001 – 0,06%
ITEM 002 - 0,06%

Normandia - RR, 27 de janeiro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:FEBEC378

CPL
TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 025/2025 – CCL.

Pelo presente termo, a Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da prefeitura Municipal de Normandia – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados o julgamento de que trata o **PROCESSO: 052/2025,** cujo objeto **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNENCIMENTO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PRECÍVEIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS",** foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e AJUDICO o processo licitatório acima em epigrafo do **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 025/2025 – CCL,** a empresa abaixo relacionada, vencedora deste certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.
EMPRESA VENCEDORA: **R. DA S. MACEDO LTDA – CNPJ: 20.0008.772/0001-87.**

VALOR DOS ITENS:

LOTE I: Item 001: R$ 147,14; Item 002: R$ 128,28; Item 003: R$ 106,85; Item 004: R$ 106,36; Item 005: R$ 343,63; Item 006: R$ 221,28; Item 007: R$ 55,64; Item 008: R$ 133,35; Item 009: R$ 81,76; Item 010: R$ 59,43; Item 011: R$ 29,75; Item 012: R$ 350,66; Item 013: R$ 51,11; Item 014: R$ 39,83; Item 015: R$ 82,81; Item 016: R$ 164,38; Item 017: R$ 176,96; Item 018: R$ 20,18; Item 019: R$ 227,24; Item 020: R$ 78,32; Item 021: R$ 56,04; Item 022: R$ 31,35; Item 023: R$ 63,33; Item 024:R$ 121,07; Item 025: R$ 32,08; Item 026: R$ 10,01; Item 027: R$ 63,05; Item 028: R$ 7,27; Item 029:R$ 25,96.

LOTE II: Item 030: R$ 18,93; Item 031: R$ 43,46; Item 032: R$ 11,40; Item 033: R$ 26,10; Item 034: R$ 20,92; Item 035: R$ 25,81; Item 036: R$ 22,40; Item 037: R$ 33,94; Item 038: R$ 23,85; Item 039: R$ 38,24; Item 040: R$ 5,48; Item 041: R$ 4,41; Item 042: R$ 4,74; Item 043: R$ 5,93; Item 044: R$ 9,49; Item 045: R$ 7,12; Item 046: R$ 3,70; Item 047: R$ 4,33; Item 048: R$ 2,81.

Normandia - RR, 27 de janeiro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:5E03F174

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

O **Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** do Município de Normandia/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Decreto do Executivo nº 008/2025, em conjunto com a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025-2026**, nomeada pela Portaria nº 559/2025/SMECEL, **CONVOCA** os candidatos aprovados e integrantes do cadastro de reserva para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, das Escolas da Sede, das Comunidades Indígenas e do Centro Multiprofissional de Atendimento Educacional Especializado – CMAEE, referentes ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação do Município de Normandia/RR. Os convocados deverão comparecer munidos dos documentos (***conforme o anexo I***) exigidos na Secretaria Municipal de Educação, conforme o cronograma:
Dia: 02 de Fevereiro: Sede (todos os cargos)
Dia: 04 e 05 de fevereiro: ***Comunidades Indígenas (todos os cargos***)
O horário de atendimento será das 08h00 às 17h00.
Errata
Onde se lê:

Cuidador PCD - Comunidades					
Nº	**Nome**	**CPF**	**Cargo**	**Comunidade**	**Situação**
14	Angélica Bernardo da Silva	001.XXX.XXX-38	Cuidador PCD	Reforma	Convocado(a)

Leia – se:

Cuidador PCD - Comunidades					
Nº	**Nome**	**CPF**	**Cargo**	**Comunidade**	**Situação**
14	Leidiane Macedo de Oliveira	828.XXX.XXX-82	Cuidador PCD	Reforma	Convocado(a)

Normandia – RR, 30 de janeiro de 2026

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto do Executivo nº 008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:2848BA36

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
COMUNICADO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

COMUNICADO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2025 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2025 – SEMDES/PMR
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR POR TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, PLANO DE AÇÃO N° 09032025-080974/2025. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR)**, por intermédio do Setor de Licitação e Contratação, comunica aos interessados que, a sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2025,** que ocorreria no dia **12 de fevereiro de 2026**, às **09h00min**, fica suspensa **"SINE DIE"**. A suspensão se faz necessária para promover as devidas adequações e ajustes no Termo de Referência. Oportunamente, será dada nova publicidade sobre a data de realização da sessão pública. Mais informações podem ser obtidas no **Setor de Licitação e Contratação – Prefeitura Municipal de Rorainópolis**, situado na **Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261 – Park Amazonia I, Rorainópolis (RR)**, CEP: **69.373-000**, ou através do e-mail: **cplrorainopolis@gmail.com**.
Rorainópolis (RR), 30 de janeiro de 2026

RAFAEL LOPES DUARTE
Pregoeiro/Agente de Contratação/Decreto-e nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:A1015DED

CPL
ERRATA

ERRATA DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO Nº 001/2025 – PP 012/2024-CPL/PMR/RR
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA **PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR.".**
NA PUBLICAÇÃO: **DOMRR-Edição nº 2578**, página 5, no dia 28.01.2026.
NA DATA DE ASSINATURA**:**
Onde se lê: DATA DE ASSINATURA: 27/01/2026.
Leia-se: DATA DE ASSINATURA: 13/01/2026.
NO PERÍODO VIGÊNCIA**:**
Onde se lê: Período vigência: 27/01/2026 A 27/01/2027.

Leia-se: Período vigência: 14/01/2026 A 14/01/2027.
Mantêm-se inalteradas as demais informações do documento.
Rorainópolis (RR), 29 de janeiro de 2026.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:48F65D11

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 005/2025 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2025 – SEMED/PMR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação – SLC, faz saber que na Licitação Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2025-SEMED/PMR, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ORDALHA ARAÚJO DE LIMA.** A EMPRESA VENCEDORA**: ASC BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 44.307.349/0001-46**. TOTAL: **R$ 1.872.000,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS)**.
Rorainópolis (RR), 30 de janeiro de 2026

RAFAEL LOPES DUARTE
Agente de Contratação / Pregoeiro/Decreto-E nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:3A83690E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE P.P. SRP Nº 90030/2025 – UASG 980038

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 90030/2025.
PROCESSO Nº 096/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - UASG 980038, através da Comissão de Contratação, sediada a Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 001/2024, e por julgamento do recurso dado a autoridade superior competente o prefeito municipal, que pelo critério de menor preço, DECLARA O RESULTADO do Pregão Presencial SRP nº 90030/2025, Processo nº 096/2025. Objeto: "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ/RR**". Com a seguinte empresa vencedora: EMPRESA: **KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.252.621/0001-19**.Valor Total: R$ 1.738.839,30 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

Uiramutã/RR, 30 de janeiro de 2026.

LARISSA SILVA SANTOS.
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 021/2026.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:0A84B16A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 069/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a servidora **KARLA JANINE RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 059.***.***-60, da Função Gratificada de Diretora de Escola de Médio Porte da Escola Municipal Indígena Cícero Canuto de Lima.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia 02 de fevereiro de 2026.
Revogam – se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 29 de janeiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:66F305C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 063/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, a senhora **ELIENE MINGUENS DOS ANJOS**, inscrita no CPF: 659. ***. ***- 72, do Cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2026.
Revogam – se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 29 de fevereiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:0DD4F1AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 070/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a senhora **LUANA DE CARVALHO RAMOS**, inscrita no CPF: 033. ***. ***-02 , do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Programas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .
Revogam – se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 30 de fevereiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:C9E7B4E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 071/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a senhora **JUCINARA TEIXEIRA BRASIL**, inscrita no CPF: ***. ***. ***-** , do Cargo em Comissão de Coordenadora Especial de Saúde Indígena da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .
Revogam – se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 30 de fevereiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:23740F3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 074/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a servidora **CECÍLIA DA SILVA ANDRÉ**, inscrito no CPF nº 701.***.***-80, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam – se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 30 de janeiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:ED36E948

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 076/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, o servidor **DALVAN FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 012.***.***-02, do Cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2026.
Revogam – se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 30 de janeiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:C57B3211

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 064/2026

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **DANIELE RODRIGUES DIAS**, inscrita no CPF: 550. ***. ***- 00, para o Cargo em Comissão de Coordenadora do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de Fevereiro de 2026.
Revogam – se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 30 de janeiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:42C20190

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 072/2026

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **LUANA DE CARVALHO RAMOS**, inscrita no CPF: 550. ***. ***- 00, para o cargo de Diretora de Unidade Básico de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de Fevereiro de 2026.
Revogam – se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 30 de janeiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:AA6B8CFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 073/2026

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, a senhora **JUCINARA TEIXEIRA BRASIL**, inscrita no CPF: ***. ***. ***-** , no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Programas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2026 .
Revogam – se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 30 de fevereiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:FC1DE94A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 075/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a servidora **GÉSSICA DE SOUZA RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 010.***.***-96, do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam – se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 30 de janeiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:B44C6AC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 077/2026

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, a servidora **CECÍLIA DA SILVA ANDRÉ**, inscrito no CPF nº 701.***.***-80, no Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2026.
Revogam – se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 30 de janeiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:B249E890

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 078/2026

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, a servidora **GÉSSICA DE SOUZA RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 010.***.***-96, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Divisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2026.
Revogam – se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 30 de janeiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:A079AD57

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
PORTARIA Nº. 293/2026/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 293/2026/GAB/PMAA.

Dispõe sobre o retorno às atividades laborais de Servidor (a) Municipal, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

RESOLVE:

Art. 1°. – Retornar a pedido, as suas atividades laborais o(a) Servidor(a) RAIMUNDA CLEIDE NASARETH MARTINS, Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matricula 112-1, Funcionário(a) do Quadro Efetivo desta Prefeitura, com retorno a partir do dia 15/01/2026.

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 28 DE JANEIRO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:145E7CC9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA DISPENSA Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 COM BASE LEGAL NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Município de Amajarí-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras-SMLC, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que a Dispensa de Licitação de nº 001/2026, Processo Administrativo Nº 004/2026 – Objeto: Aquisição de materiais de informática, periférico e mobiliário para Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças/Departamento de Cadastro e Tributo da Prefeitura Municipal de Amajarí-RR, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, instruída com base na Lei Federal nº. 14.133/2021, foi DECLARADA FRACASSADA PARA O LOTE I e DESERTA PARA LOTE II, por não haver empresas habilitadas e interessadas, conforme especificações descritas no Termo de Referência do referido Processo Administrativo, estando desde já os autos franqueados aos interessados.

Amajarí-RR, 29 de janeiro de 2026.

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:0FEBB57A

GABINETE
ERRATA AO DECRETO Nº 32/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

ERRATA AO DECRETO Nº 32/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARI, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Decreto nº 32/2026, de 20 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, para corrigir erro material, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Art. 5º Ficam revogadas as disposições contidas no Decreto nº 32/2026, de 20 de janeiro de 2026, considerando-se sem efeito as determinações anteriormente ali estabelecidas.

LEIA-SE:

Art. 5º Ficam revogadas as disposições contidas no Decreto nº 120/2025, de 12 de maio de 2025, considerando-se sem efeito as determinações anteriormente ali estabelecidas.

Amajari/RR, 30 de janeiro de 2026.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:AAD1DE16

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
O Município de Bonfim/RR, por intermédio de sua Comissão de Licitação/Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** do **Processo Administrativo nº 138/2025**, referente ao **Pregão Presencial nº 001/2026**.
O cancelamento decorre de interesse público superveniente, e **alteração da modalidade de contratação**, com vistas à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.Ficam assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma da legislação vigente, quando cabíveis.
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações do Município.

Bonfim, 26 de janeiro de 2026

ROSICLEIDE RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:859FF28E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de CARACARAÍ-RR, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, o Senhor **RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO**, leva ao conhecimento dos interessados e torna público que: realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: nº 001/2026, processo nº 003/2026, **DO TIPO MENOR PREÇO "SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**" visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE CARACARAÍ, NA SEDE DO MUNICIPIO DE CARACARAÍ – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL ESPECIAL Nº 124".**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 09h00min (horário de Local) do dia 25/02/2026. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal nacional de contratações públicas (PNCP) e no https://www.caracarai.rr.gov.br/ portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 14:00hrs.

Caracaraí- RR, 30 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:EF92586B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2024 - SEMSA

Na publicação do Extrato do Contrato N.º 024/2024 - SEMSA, referente ao Processo Administrativo N.°037/2024, cujo objeto contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para execução dos serviços de construção de Unidade Básica de Saúde - Baixo Rio Branco, comunidade Caicubi, no município de Caracaraí-RR - emenda parlamentar modificativa n° 103, da edição ANO XI | Nº 2579, página n° 14, de 29 de janeiro de 2026 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima. **Onde lê-**se " início em 01/10/2025 com término em 01/01/2026", **leia-se**: "início em 01/01/2026 com término em 01/04/2026".
Caracaraí-RR, 29 de janeiro de 2026.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº. 195/2023

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:04AFF178

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2025
Pelo presente termo, o Departamento de Licitações e Contratos - DLC, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR – PMC**, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo LicitatórioNº **114/2025**, da **SEMIO**, cujo objeto é **EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES E AFINS, COM FORNECIMENTO DE TINTA TECNOLÓGICA INSETICIDA Á BASE DE ÁGUA E MICRO ENCAPSULAMENTO DE PRINCÍPIOS ATIVOS DE CONTROLE DE INSETOS, VETORES E ENFERMIDADES ENDÊMICAS, PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAROEBE-RR,** foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2025,**a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preços compatíveis com o de mercado,**VENCEDORA DA LICITAÇÃO**: **S DE S TRAJANO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.054.257/0001-02.**
Vencedora do Lote Único: R$ 2.555.683,12 (Dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e doze centavos).
Publique-se.
Ao departamento competente para as providências de costume.
Caroebe – RR 28 de janeiro de 2026.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe – RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:7D3113C7

GABINETE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, torna público o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Pregão Presencial SRP n°**043/2025**– Processo n° **115/2025**Interessado: **SEMED**. Tipo: Menor Preço Global, tendo como objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DE CAROEBE-RR,** declara vencedora a empresa **A. A. D. DE MELO MEDEIROS LTDA, CNPJ: 08.716.614/0001-86,** com o valor total do Lote Único de **R$ 3.598.180,48 (Três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e oitenta reais e quarenta e oito centavos)**.
Dessa forma cumpridas as exigências formais declaram vencedora.
Caroebe - RR, 29 de janeiro de 2026.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro/DLC/PMC

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:805BBDDB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 001/2026 Dispensa de Licitação: 001/2026. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR Contratado: LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 04.525.398/0001-30 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de serviços especializado, com fornecimento de mão de obra residente na função de desenhista cadista com dedicação exclusiva, a serem realizados no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEMIO, Do Município de Iracema-RR. Valor: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência/Projeto básico Aprovado.
Iracema-RR, 27 de janeiro de 2026

MARLENE SARAIVA ARAUJO
Prefeita

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:3FE3AD07

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da CPL, atendendo a Lei e Licitações nº. 14.133/21, comunica aos interessados que a empresa: 2P CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 35.085.081/0001-54, foi a vencedora da Concorrência Pública nº 013/2025 Processo nº 115/2025, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA VILA REPARTIMENTO NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR.
Iracema – RR, 07 de JANEIRO de 2026

FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:0A8373AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA Nº 001/26

PROCESSO Nº 001/26

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeita Municipal de Iracema, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: Institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras e lei complementar 140/2011, resolve expedir a Licença Previa, que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
CPF/CNPJ: 01.613.028/0001-67
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR
MUNICIPIO: IRACEMA -RR
ATIVIDADE: PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MCMV FNHIS SUB 50 PARA ATENDER AO MUNICIPIO DE IRACEMA/RR.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 003 Instalar a atividade relativa à **PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MCMV FNHIS SUB 50 PARA ATENDER AO MUNICIPIO DE IRACEMA/RR.,** com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 01 ano a contar da presente data conforme no processo nº. 001/26, observadas as condições deste documento.

Iracema, 30 de janeiro de 2026.

EDIMAR CARDOSO DA SILVA
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto N° 019/2026

MARLENE SARAIVA ARAÚJO
Prefeita de Iracema

Publicado por:
Edimar Cardoso da Silva
Código Identificador:35BF0ADB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 028/2025

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO. Na publicação do Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico - SRP Nº 001/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, no dia 17/10/2025, na edição nº. 2508. **ONDE SE LÊ:** R$ 653.606,29 (seiscentos e cinquenta e três mil seiscentos e seis reais e vinte e nove centavos). **LEIA-SE:** R$ 490.204,71 (quatrocentos e noventa mil duzentos e quatro reais e setenta e um centavos).
Pacaraima – RR, 30 de janeiro de 2026.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:34B232AA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028G/2025

PROCESSO Nº 028/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - CNPJ: 30.915.481/0001-26. **Contratada: ASC BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA,** – CNPJ: 44.307.349/0001-46. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE FORMA CONTINUADA, POR DEMANDA, PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA; ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO, REPARAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E BENS IMÓVEIS, CONSTANTES NAS TABELAS DE REFERÊNCIA SINAPI, A SE REALIZAR NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA - RR. Valor Total: R$ 7.733.322,43 (sete milhões, setecentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses.

Pacaraima - RR, 02 de janeiro de 2026.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:ADB6CB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA INTERNA Nº. 005/2026

PORTARIA INTERNA Nº. 005/2026
Pacaraima-RR, 13 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Coordenadora da Casa Lar".

ANTÔNIA FERREIRA DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social de Pacaraima – RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **SIMONE DOS SANTOS VITAL,** no cargo de Coordenadora da Casa Lar;

Art.2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 05/01/2026, revogadas disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PACARAIMA – RR, TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIA FERREIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 007 de 02/01/2025

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:EA28D2C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA INTERNA Nº. 006/2026

PORTARIA INTERNA Nº. 006/2026
Pacaraima-RR, 13 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS".

ANTONIA FERREIRA DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social de Pacaraima – RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Kerollaynny da Silva dos Prazeres,** no cargo de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS;

Art.2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 05/01/2026, revogadas disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PACARAIMA – RR, TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIA FERREIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 007 de 02/01/2025

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:14DF1E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA INTERNA Nº. 007/2026

PORTARIA INTERNA Nº. 007/2026
Pacaraima-RR, 13 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Coordenadora do Cadastro Único".

ANTONIA FERREIRA DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social de Pacaraima – RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Erica Fernanda Gomes dos Santos,** no cargo de Coordenadora do Cadastro Único;

Art.2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 05/01/2026, revogadas disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PACARAIMA – RR, TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIA FERREIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 007 de 02/01/2025

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:DCA951BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA INTERNA Nº. 008/2026

PORTARIA INTERNA Nº. 008/2026
Pacaraima-RR, 13 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Secretária Executiva dos Conselhos da Secretaria de Assistência Social".

ANTÔNIA FERREIRA DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social de Pacaraima – RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **INDAIARA DA SILVA,** ao cargo de Secretária Executiva dos Conselhos da Secretaria de Assistência Social;

Art.2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 05/01/2026, revogadas disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PACARAIMA – RR, TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIA FERREIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 007 de 02/01/2025

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:1EDC8C42

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
DECRETO PMSJB Nº 057/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 87, Inciso VI combinado com o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º NOMEAR o Senhor **HILGLACY MENEZES DE SOUZA** portador do **CPF: 284.090.192-72,** ao Cargo de **Secretário Municipal de Finanças** de São João da Baliza-RR.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João da Baliza- RR, 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:06E0A3EE

GABINETE
DECRETO PMSJB Nº 060/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 87, Inciso VI combinado com o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º NOMEAR a Senhora **KELIANY SOUZA TERÇO,** portadora do **CPF: 006.287.592-23,** ao Cargo de **Secretária de Assistência Social,** no Município de São João da Baliza - RR.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João da Baliza- RR, 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:43379CE0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2025.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2025.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 0,65 KM DE ESTRADA EM PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDO, VISANDO ATENDER À COMUNIDADE INDÍGENA WAI WAI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – RR.**

O Prefeito Municipal de São Luiz do Anauá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como na legislação vigente aplicada ao caso e, no interesse da Administração, **DECIDE HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o Processo Licitatório n° **075/2025**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 0,65 KM DE ESTRADA EM PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDO, VISANDO ATENDER À COMUNIDADE INDÍGENA WAI WAI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – RR**. de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Projeto Básico, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no anexo do edital. **em favor da empresa: W.B SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS inscrita no CNPJ Nº 49.718.126/0001-95**, por ter apresentado proposta de preços conforme abaixo:
Valor Total da Proposta de Preços **R$ 2.504.835,77(Dois milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos)**.

DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

São Luiz do Anauá/RR, 23 de janeiro de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:EEEE5D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público para os interessados, resultado da Concorrência Pública Presencial n° 001/2025, oriundo do Processo Licitatório n° 075/2025 supracitado, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 0,65 KM DE ESTRADA EM PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDO, VISANDO ATENDER À COMUNIDADE INDÍGENA WAI WAI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – RR.** Conforme demonstrativo abaixo:
EMPRESA VENCEDORA:
W.B SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS
CNPJ Nº 49.718.126/0001-95
VALOR: R$ 2.504.835,77(Dois milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos).

São Luiz do Anauá (RR), 22 de janeiro de 2026.

JOCIMAR DA SILVA SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:7D4671FE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 012/2025/SEMSA/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2025 – SEMSA/PMC
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.856.913/0001-20
CONTRATADA: OBJETIVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 13.457.803/0001-11
OBJETO: acréscimo de valor de R$ 353.540,57 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) o que corresponde a um percentual de 13,32% (treze vírgula trinta e dois por cento).
FUNDAMENTO LEGAL: Na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.
Cantá - RR, 30 de janeiro de 2026

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:5F1C6C7E

GABINETE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 001/2025

Processo Licitatório n° 001/2025
Pregão Presencial SRP nº 002/2024
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.
Contratada: CABURAÍ GÁS E CONSTRUÇÃO LTDA-ME,
CNPJ nº 19.045.028/0001-73

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. O presente termo aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência e de execução por mais 12 (doze) meses contados a partir de 16/01/2026, passando o prazo de vigência e de execução a vigorar até a data de 16/01/2027, e podendo ser prorrogado nos Termos do art. 57, II, da Lei Federal nº8.666/93.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Educação do Município de Cantá.
Programa de Trabalho: 12.122.3000.2005/ 12.361.3000.2007/ 12.365.3000.2008/ 12.361.3100.2048
Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS/ QSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/ 44.90.52
Tipo de Empenho: ESTIMATIVO
Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2026
Ana Marta Costa de Castro
Secretária Municipal de Educação
Canta/RR, 30 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:6D839114

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

GABINETE
DECRETO-E Nº 004/2026

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA DA CASA CIVIL

DECRETO-E Nº 004/2026
Rorainópolis – RR, 29 de janeiro de 2026.

ESTABELECE OS PRAZOS PARA PAGAMENTO DAS TAXAS E TRIBUTOS DE LANÇAMENTO DIRETO OU DE OFÍCIO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA, Prefeito Municipal de Rorainópolis - RR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município combinados com o Artigo 107 da Lei Complementar Nº 251 de 27 de dezembro de 2013 - Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO que o Poder Público deve adotar medidas tendentes à simplificação dos procedimentos tributários, promovendo, inclusive, a redução de custos no cumprimento das obrigações fiscais, visando sempre promover a justiça fiscal com responsabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar o Órgão Tributário do Município de RORAINÓPOLIS, em cumprimento à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.
DECRETA:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de RORAINÓPOLIS-RR divulga o novo Calendário Tributário do Município para Exercício de 2026 (CATRIM), estabelecendo os prazos e as condições para apresentação do requerimento contendo os documentos comprobatórios dos requisitos a que se refere a Lei 456/2022 c/c o art. º 134 do Código Tributário Municipal e os prazos para pagamento dos tributos de lançamento direto ou de ofício, obedecendo aos seguintes prazos de vencimentos cujas parcelas serão iguais ou consecutivas.

Lei 456/2022

Art. 12°- Fica isento do pagamento do imposto predial e territorial urbano (IPTU) o imóvel que seja de propriedade e residência do contribuinte, cônjuge e/ou filhos dos mesmos que comprovadamente sejam portadores de doenças consideradas graves, pessoas comprovadamente baixa renda.

Parágrafo Único *- Para fins da isenção de que trata o caput*, entende-se por de doença grave as seguintes patologias:
a) Neoplasia maligna (câncer)

b) Hanseníase
c) Esclerose múltipla
d) Paralisia irreversível e incapacitante
e) Doença de Parkinson
f) Síndrome da deficiência imunológica adquirida –Aids
g) Fibrose cística (mucoviscidose)
h) Autismo
i) Síndrome de Down
j) Síndrome de Tourette
k) Cardiopatia
l) Diabetes

§3° -A isenção de que trata o §1°. do artigo 134. desta lei será concedida somente para o único imóvel do qual o portador da doença considerada grave seja proprietário/dependente e que seja utilizado exclusivamente como moradia, independentemente do tamanho do referido imóvel.
§4º. Para alcançar o direito à isenção, o requerente deverá atualizar seus dados junto ao Cadastro Imobiliário Tributário do município para devida anotação com o intuito de protelar isenção do IPTU, devendo o mesmo apresentar cópias dos seguintes documentos:
I - Documento hábil comprobatório de que, sendo portador da doença, é o proprietário do imóvel no qual reside juntamente com sua família;
II - Quando o imóvel for alugado, contrato de locação no qual conste o requerente como principal locatário;

III- Documento de identificação do requerente (Cédula de Registro de Identidade (RG) e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e, quando o dependente do proprietário for o portador da doença, juntar documento hábil a fim de se comprovar o vínculo de dependência (cópia da certidão de nascimento/casamento);
IV - Documento de identificação do requerente do portador da doença;
V - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
VI - Laudo médico fornecido pelo médico que acompanha o tratamento, contendo:
a - Diagnóstico expressivo da doença (anatomopatológico);
b - Estágio clínico atual;

c - Classificação Internacional da Doença (CID);
d - Carimbo que identifique o nome e número de registro do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM).
§5º. Os benefícios da isenção do IPTU, será concedido ao requerente, e quando outorgado, terá validade de 1 (um) exercício fiscal, sendo, portanto, necessário a renovação e comprovação de toda documentação para os demais exercícios vindouros
§6º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder remissão de créditos tributários referentes ao IPTU do Imóvel dos exercícios anteriores, os quais coincidam com a data do diagnóstico da patologia.
§7º. Cessará a isenção do crédito tributário referente ao IPTU, onde reside o portador da doença considerada grave de que trata o §1°. do artigo 134. desta lei, com o falecimento ou cura do portador da patologia.
§8º. As demais isenções do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, no que se refere o caput do art. 134. desta lei, o sujeito passivo requerente da isenção, deverá atender as seguintes qualidades:
I – Seja proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título de imóveis tombados pelo Município;
II – Seja o proprietário aposentado, pensionista ou beneficiário de regime de previdência ou assistência social, com renda mensal de até 400 (quatrocentos) UFM e utilize o imóvel exclusivamente como sua residência, desde que não possua outro imóvel no Município.
III – Seja proprietário, titular de domínio útil ou possuidor a qualquer título de único imóvel, utilizado exclusivamente como sua residência, com área construída até 45 m2, cujo terreno não ultrapasse a área de 300 m2 e que não possua mais de uma unidade nesse mesmo lote.
IV – O proprietário aposentado, pensionista ou beneficiário de regime de previdência, titular de domínio útil ou possuidor a qualquer título de imóvel, utilizado exclusivamente como sua residência, deverá atualizar seus dados junto ao Cadastro Imobiliário Tributário do município para devida anotação com o intuito de protelar isenção do IPTU.
V – Seja entidade declarada de utilidade pública por lei municipal.

Segue abaixo as tabelas demonstrativas:

PERIODO DE SOLICITAÇÃO PARA ISENÇÃO	INICIO	TERMINO
	26/janeiro/2026	31/março/2026

TRIBUTOS E TAXAS	Nº de Parcelas	Venc. Cota Única	Venc. 1ª Parcela	Venc. 2ª Parcela	Venc. 3ª Parcela	Venc. 4ª Parcela	Venc. 5ª Parcela
IPTU	05	31/07	31/07	31/08	30/09	30/10	30/11
TLA/TLLIF/ TFF/ TRFS	Cota Única	10/02	-	-	-	-	-
RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE TAXI/MOTO-TAXI/ TAXI LOTAÇÃO	Cota Única	10/02	-	-	-	-	-
ISS POR ESTIMATIVA AUTÔNOMOS/TAXISTAS/ MOTO-TAXI	Cota Única	15/12	-	-	-	-	-

Art. 2º Todos os contribuintes que efetuarem a quitação dos tributos em cota única até data de vencimento acima discriminada, terão descontos de **20%** (vinte por cento) sobre valor do tributo conforme Art. **94** da LEI Nº 251/2013 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.
"Art. 94. O Calendário Tributário do Município poderá prever a concessão de descontos por antecipação do pagamento dos tributos de lançamento direto até o limite de 20% (vinte por cento)".

Art. 3º O imposto será calculado mediante a aplicação, sobre o valor venal do imóvel, das seguintes alíquotas conforme *Art. 125 da* LEI Nº 251/2013 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

I – Imóveis edificados:

a) Exclusivamente residenciais: 0,3%
b) Imóveis com edificações destinadas a atividades industriais: 0,5%
c) Imóveis com edificações destinadas a atividades comerciais: 1% II – Imóveis não edificados: 0,8%
§ 1º. As alíquotas para aqueles contribuintes que tiverem até 3 (três) imóveis não edificados, será de 0,8% (oito décimo por cento), a partir de 4 (quatro) imóveis não edificados o

contribuinte estará sujeito a alíquota de 1% (um por cento).

Art. 4º Constitui instrumento para apuração da base de cálculo do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, a planta genérica de valores contendo:

I - Os critérios para avaliação dos terrenos e edificações;
II - Os valores unitários do metro quadrado de terreno, de acordo com a localização;
III - Os valores unitários do metro quadrado de edificação, segundo o tipo e o padrão desta;
IV - Os fatores de correção e respectivos critérios de aplicação.

Art. 5º A Taxa de Coleta de Lixo – TCL, pela utilização dos serviços, no imóvel urbano ou em zona de expansão urbana, que tem como fato gerador a utilização efetiva ou potencial, do serviço público municipal de coleta de lixo relativo ao imóvel, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição, conforme expressa no Art. 181 e TABELA II, da LEI Nº 251/2013 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

HIPÓTESE PARA COBRANÇA DA TAXA DE COLETA DE LIXO - TCL A SERAPLICADA EM UFM CONFORME ATIVIDADE E ÁREA CONSTRUÍDA (M²)								
1. Imóveis comerciais ou industriais	**VALOR /UFM**	**Nº de Parcelas**	**Venc. Cota Única**	**Venc. 1ª Parcela**	**Venc. 2ª Parcela**	**Venc. 3ª Parcela**	**Venc. 4ª Parcela**	**Venc. 5ª Parcela**
1.1 - Até 50 m2	**35**	05	31/07	31/07	31/08	30/09	30/10	30/11
1.2 - de 51 m² a 100 m²	**40**	05	31/07	31/07	31/08	30/09	30/10	30/11
1.3 - de 101 a250 m2	**45**	05	31/07	31/07	31/08	30/09	30/10	30/11

1.4 - de 251 a500 m2	**65**	05	31/07	31/07	31/08	30/09	30/10	30/11
1.5 - de 501 a750 m2	**85**	05	31/07	31/07	31/08	30/09	30/10	30/11
1.6 - de 751 a1000 m2	**110**	05	31/07	31/07	31/08	30/09	30/10	30/11
1.7 - Acima de1000 m2	**130**	05	31/07	31/07	31/08	30/09	30/10	30/11
2. Imóveis exclusivamente residenciais	**VALOR /UFM**	**Nº de Parcelas**	**Venc. Cota Única**	**Venc. 1ª Parcela**	**Venc. 2ª Parcela**	**Venc. 3ª Parcela**	**Venc. 4ª Parcela**	**Venc. 5ª Parcela**
2.1 - localizados no bairro (CENTRO)	**30**	05	31/07	31/07	31/08	30/09	30/10	30/11
2.2 - localizados no bairro(CIDADE NOVA)	**30**	05	31/07	31/07	31/08	30/09	30/10	30/11
2.3 - localizados no bairro(NOVO BRASIL)	**30**	05	31/07	31/07	31/08	30/09	30/10	30/11
2.4 - localizados no bairro (CAMPOLÂNDIA)	**30**	05	31/07	31/07	31/08	30/09	30/10	30/11
2.5 - localizados no bairro (ANDARAÍ)	**30**	05	31/07	31/07	31/08	30/09	30/10	30/11
2.6 - localizados no bairro (SANTA FELICIDADE)	**30**	05	31/07	31/07	31/08	30/09	30/10	30/11
2.7 - localizados no bairro (NOVO HORIZONTE)	**25**	05	31/07	31/07	31/08	30/09	30/10	30/11
2.8 - localizados no bairro (PANTANAL)	**30**	05	31/07	31/07	31/08	30/09	30/10	30/11
2.9 - localizados no bairro (SUELÂNDIA)	**25**	05	31/07	31/07	31/08	30/09	30/10	30/11
2.10 - localizados no bairro (CHACARA I)	**15**	05	31/07	31/07	31/08	30/09	30/10	30/11
2.11 - localizados no bairro (CHÁCARA II)	**15**	05	31/07	31/07	31/08	30/09	30/10	30/11
2.12 - localizados no bairro (GENTIL CARNEIRO BRITO)	**25**	05	31/07	31/07	31/08	30/09	30/10	30/11
2.13 - localizados no bairro (NOVA FLORESTA)	**16**	05	31/07	31/07	31/08	30/09	30/10	30/11
2.14 - localizados no bairro (NOVA VITÓRIA)	**20**	05	31/07	31/07	31/08	30/09	30/10	30/11
2.15 - localizados no bairro (NOVO PLANALTO)	**15**	05	31/07	31/07	31/08	30/09	30/10	30/11
2.16- localizados no bairro (JOÃO DE BARRO)	**15**	05	31/07	31/07	31/08	30/09	30/10	30/11
2.17- localizados no bairro (PARK AMAZONIA)	**30**	05	31/07	31/07	31/08	30/09	30/10	30/11
2.18- localizados no bairro (PARQUE DAS ORQUIDEAS)	**25**	05	31/07	31/07	31/08	30/09	30/10	30/11
2.19 – Imóveis localizados (DEMAIS BAIRROS/VILAS)	**18**	05	31/07	31/07	31/08	30/09	30/10	30/11

§ 1º. O contribuinte da Taxa de Coleta de Lixo é o proprietário, o titular do domínio útil, ou o possuidor, a qualquer título, de imóvel edificado que se utilize, efetiva ou potencialmente, do serviço público municipal de coleta de lixo.

Art. 6º A Taxa de Licença, Localização, Instalação e Funcionamento - TLLIF/TFF Ocorre o fato gerador a inspeção em decorrência da atualização das informações de localização, funcionamento e publicidade e em razão de alteração dos dados cadastrais das pessoas físicas e jurídica conforme expresso no Art. 194 e TABELA III, da LEI Nº 251/2013 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

TLLIF/TFF	**Valor do UFM**	**Nº de Parcelas**	**Venc. Cota Única**
Até 50 m²	40	Cota Única	10/02/2026
De 51 m² a 100 m²	60	Cota Única	10/02/2026
De 101 m² a 250 m²	80	Cota Única	10/02/2026
De 251 m² a 500 m²	120	Cota Única	10/02/2026
De 501 a 750 m2	160	Cota Única	10/02/2026
De 751 a 1000 m2	200	Cota Única	10/02/2026
Acima de 1001 m2	250	Cota Única	10/02/2026

Art. 7º A Taxa de Registro e Fiscalização Sanitária - **TRFS** será devida para fins de expedição do registro sanitário e por ocasião da sua renovação anual, os estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços, relacionados com o consumo humano e com o interesse para a saúde pública, bem como sujeitos às ações de vigilância da saúde dos trabalhadores pelos riscos de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

§ 1º. O pagamento da TRFS será efetuado em cota única, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, antes da concessão da licença requerida ou de sua renovação anual, conforme expresso no Art. 196 e TABELA V, da LEI Nº 251/2013 DE27 DE DEZEMBRO DE 2013.

TRFS	**VALOR UFM**	**Nº de Parcelas**	**Venc. Cota Única**
Até 50 m2	20	Cota Única	10/02/2026
De 51 a 100 m2	40	Cota Única	10/02/2026
De 101 a 250 m2	55	Cota Única	10/02/2026
De 251 a 500 m2	85	Cota Única	10/02/2026
De 501 a 750 m2	100	Cota Única	10/02/2026
De 751 a 1000 m2	150	Cota Única	10/02/2026
Acima de 1000 m2	200	Cota Única	10/02/2026

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito de Rorainópolis

Publicado por:
Jandira Brito Coutinho Florindo
Código Identificador:3C225A1D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA LISTA FINAL DOS INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026

A COMISSÃO DO **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR E INDÍGENA Nº 001/2026,** PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS QUE IRÃO INTEGRAR O QUADRO DE NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA PORTARIA **Nº 1030/2025 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 – GAB/PMAA, DOM Nº 2561 DE 05/01/2026**, **VEM A PÚBLICO DIVULGAR A HOMOLOGAÇÃO DA LISTA FINAL DOS INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026:**

2.1 – SEDE
CARGO: Professor Titular

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	AÉRICA GONDIM RIBEIRO	351	Homologada
2	ANDREIA DELMONDES AZEVEDO	289	Homologada
3	ANNE GEISEBEL MESQUITA ALENCAR	358	Homologada
4	ANTONIO VIEIRA BARBOSA	336	Homologada
5	ARLETE SOUSA SILVA	341	Homologada
6	BIATRIZ COSTA COELHO	176	Homologada
7	CÉLIA MARIA SANTOS ARAÚJO	454	Homologada
8	CLAUDETE ALENCAR DA SILVA	447	Homologada
9	CLAUDETH DE SOUSA MONTEIRO	296	Homologada
10	CLAUDIA MOTA DE SOUSA	263	Homologada
11	CLEUDECY RODRIGUES BARBOSA	304	Homologada
12	DAYANE SANTANA DA SILVA	313	Homologada
13	DELVANE ARAÚJO BRITO RODRIGUES	241	Homologada
14	DORISNEI GOMES DE SOUZA	534	Homologada
15	EDNAMARA FERREIRA VARÃO	161	Homologada
16	ÉVELI BARBOSA FERREIRA	483	Homologada
17	FERNANDA DRISYLA DA SILVA FRANÇA	250	Homologada
18	FERNANDA SILVA DA ENCARNAÇÃO	523	Homologada
19	FRANCIANE DE SOUSA MELO	257	Homologada
20	FRANCIMAR AMARAL SOUZA	303	Homologada
21	GEISA PAIVA DOURADO	527	Homologada
22	GENECY SILVA DOS SANTOS	233	Homologada
23	HEMELYN SAMAY LUIZ PEREIRA	194	Homologada
24	HESTEFANY NERY SAMPAIO SILVA	231	Homologada
25	HILMARA SLVA SOUZA	255	Homologada
26	ILDA ARAÚJO DOS SANTOS	340	Homologada
27	IONARA ALVES DA SILVA	236	Homologada
28	IRAMAR SANTOS COSTA	261	Homologada
29	IRANI SILVESTRE DE SOUZA	185	Homologada
30	JACKELYNNE DOWGLAS VIEIRA	484	Homologada
31	JAILENE ABREU DE LIMA SANTOS	322	Homologada
32	JOELMA MAIA DE ALMEIDA TELLEZ	187	Homologada
33	JOSIANE VIERA BARBOSA	179	Homologada
34	KARLLA CRISTINY DE OLIVEIRA GOVÊA	317	Homologada
35	KEITY GOMES DE SOUSA	212	Homologada
36	LETÍCIA LEAL SOUSA	165	Homologada
37	LÍVIA DA SILVA LIMA	444	Homologada
38	LUCÉLIA NUNES DA SILVA	207	Homologada
39	LUCILENE VIEIRA MESQUITA	247	Homologada
40	LUCINEIDE FIRMINO DA CONCEIÇÃO	251	Homologada
41	LUZIA FERREIRA CHAVES	311	Homologada
42	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS LIMA	209	Homologada
43	MARCIA SIMON	359	Homologada
44	MARIA ANTONIA LIMA DA SILVA	203	Homologada
45	MARIA CREUZILENE XAVIER	256	Homologada
46	MARIA DA CONCEIÇÃO LIBÓRIO BRUCE	215	Homologada
47	MARIA JOSÉ MARTINS LOBATO	453	Homologada
48	MARIA LEILA DA SILVA MOURA	528	Homologada
49	MARIA LUCILEIA NUNES DE CARVALHO	333	Homologada
50	MARIA SANTANA SANTOS	243	Homologada
51	MARINALVA FERREIRA DE SOUZA	442	Homologada
52	MARIZANGELA ANDRADE BARBOSA	452	Homologada
53	MICHELE MENEZES SOARES	441	Homologada
54	NUBIA SILVESTRE DE SOUZA	219	Homologada
55	OLGA DA SILVA CARMO	323	Homologada
56	PAULO HENRIQUE VENÂNCIO BASTOS	248	Homologada
57	RAFAEL PAIVA RIBEIRO DOS SANTOS	486	Homologada
58	RAIMUNDO PINHEIRO PEREIRA	229	Homologada
59	RAIONILDE MORAES ALVES	301	Homologada
60	REGILÂNE DOS SANTOS DE SOUSA	210	Homologada
61	ROMAIANE COSTA DOS SANTOS	197	Homologada
62	ROSILENE OLIVEIRA DE SOUZA	191	Homologada
63	SANDRA MARIA RODRIGUES LEAL	234	Homologada
64	SANDRA SOARES DA SILVA CHAVES	181	Homologada
65	SANDRIELLY ARAÚJO CUNHA	178	Homologada
66	SEBASTIANA PEREIRA MARTINS	171	Homologada
67	SHEILA SILVA FILHO	216	Homologada
68	SUZANY OLIVEIRA DA SILVA	177	Homologada
69	THAÍS SILVA DE MONÇÃO	338	Homologada
70	TIELE CAVALCANTE	347	Homologada
71	VALDILENE ARAÚJO MACHADO	521	Homologada
72	VALDINA DA SILVA BRITO	308	Homologada
73	VANESSA MACHADO DE OLIVEIRA	294	Homologada
74	VIRLENE SILVA VERAS	189	Homologada
75	VISLLAINE PEREIRA DA SILVA	357	Homologada
76	VITORIA ROQUE PRADO	447	Homologada

2.1 – SEDE
CARGO: Professor Titular – PCD

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	WILLANE SILVA DA CONCEIÇÃO	252	Homologada

2.1 – SEDE
CARGO: Professor de Educação Física

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1	ANDERSON PACHECO SILVA	046	Homologada
2	FERNANDA DE ARAÚJO MACHADO	063	Homologada
3	HELLEN SUSAN DE OLIVEIRA MARQUES	018	Homologada
4	LUAN BRENDO MOURÃO DE MELO	060	Homologada
5	LUCILIA REGIS DIAS	087	Homologada
6	MARCELO CASTRO DE SOUSA	086	Homologada
7	MARIA FRANCISCA ARAÚJO MACHADO	056	Homologada

2.2 – Vila Reislândia – PA Paredão
CARGO: Professor – Titular

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	ANA SIQUEIRA MARTISN NETO	183	Homologada
2	DENILZA GAMA VICENTE	220	Homologada
3	EDSON DA CRUZ NASCIMENTO	283	Homologada
4	ELDA DA SILVA SILVEIRA	290	Homologada
5	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	344	Homologada
6	IRACEMA OLIVEIRA DA SILVA BREDE	202	Homologada
7	JOANA SOARES DE SOUZA	312	Homologada
8	JOSEANE SOUZA DE CARVALHO	199	Homologada
9	MÁGILA FERREIRA SILVA	354	Homologada
10	MARCIA PEREIRA BELARMINO DA SILVA	268	Homologada
11	MARIA ANTONIA DAMACENO LIMA	318	Homologada
12	MARIA ELANE DE ARAÚJO	242	Homologada
13	MISAEL GOMES DE SOUZA	227	Homologada
14	ROSEANE SOARES DE ALMEIDA	198	Homologada

2.2 – Vila Reislândia – PA Paredão
CARGO: Professor de Educação Física

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	SILAS FERNANDO BARBOSA DAMASCENO	004	Homologada
2	WANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS	044	Homologada

2.3 – Vila São Silvestre
CARGO: Professor – Titular

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	ADRIANA BARBOSA DE SOUZA	310	Homologada
2	ANA CATARINA GOMES SERAFIM	190	Homologada
3	ANDRÉIA CAVALCANTE DE SOUZA	450	Homologada
4	ANTONIA MATOS SOUSA	305	Homologada
5	EDIVÂNIA SANTOS DE SOUZA	282	Homologada
6	ELECILDA GOVEIA DE ALMEIDA	173	Homologada
7	ELIZANGELA COSTA FIGUEIREDO	240	Homologada
8	FRANCICLEIDE MOTA BELMONT	218	Homologada
9	GEOVANA CORTE BARROS SOUZA	232	Homologada
10	GISLANE KELLY DE OLIVEIRA DE SOUSA	174	Homologada
11	GLEICIANE DE JESUS DIAS	316	Homologada
12	GLEYDIANE PÂMELA DE OLIVEIRA	217	Homologada
13	IVONE DE CASTRO NASCIMENTO	200	Homologada
14	JOELSON GOMES MACHADO	186	Homologada
15	JUCIMEIRE DA SILVA RODRIGUES	259	Homologada
16	MIRIAN SANTOS SILVA	293	Homologada
17	MYLEIDE MARINA DOS SANTOS LIMA	482	Homologada
18	OSVALDO MARINHO	306	Homologada
19	ROSIMARY SOUZA DA SILVA	246	Homologada
20	RUTHE DUARTE SILVA	315	Homologada
21	SIMONE PEREIRA COUTINHO DA SILVA	249	Homologada
22	SUELEN ADAIANE DA SILVA MEDEIROS	201	Homologada
23	VADENICE LIBÓRIO MARTINS	307	Homologada
24	VANEIDE REIS DE MORAES	526	Homologada
25	VITORIANO NETO FERREIRA SANTOS	488	Homologada
26	WANDERSON SOUSA DA SILVA	226	Homologada
27	WILKLER ROBERTO SOUZA DE LIRA	265	Homologada

2.3 – Vila São Silvestre
CARGO: Professor – Libras

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	**********	****	Sem inscritos

2.4 – Vila Recrear
CARGO: Professor – Titular

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	ADRIANE MOREIRA REBOUÇAS	193	Homologada
2	AILA ALEXANDRE ALMEIDA	319	Homologada
3	ALDENIZA DE SOUZA CRUZ	320	Homologada
4	ANA CLAUDIA MOREIRA DA COSTA	300	Homologada
5	ANA CRISTINA MACEDO DA SILVA	206	Homologada
6	ANA LUCIA SILVA DOS SANTOS	153	Homologada
7	ANA MARIA ALVES RAMOS	230	Homologada
8	ANA PAULA TEIXEIRA DA CRUZ	196	Homologada
9	ANGELA PATRICIA ALVES NARZETTI	481	Homologada
10	ANTONIA BETANIA RODRIGUES SILVA	221	Homologada
11	ANTONIA FABIANE PINHEIRO FEITOSA	337	Homologada
12	ANTONIA LIMA DA SILVA	295	Homologada
13	ANTONIO APARECIDO FIGUEREDO	245	Homologada
14	ANTONIO OZEAS DA SILVA MENDES	195	Homologada
15	AURINEIDE FREITAS DA SILVA	448	Homologada
16	BEATRIZ FIALHO LIMA	285	Homologada
17	CLEIDE ONICE MOURÃO SOARES	291	Homologada

18	CLEOMAR DE ANDRADE SERRÃO	237	Homologada
19	CRISTIANE MAIA CARDOSO	355	Homologada
20	DAIANE DE SOUSA PEREIRA	325	Homologada
21	DANIELE SILVA LIMA	281	Homologada
22	DAYANA DE SOUZA LIMA	192	Homologada
23	DÉBORA VERÔNICA RODRIGUES DA SILVA	167	Homologada
24	DEIZI CRISTIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	345	Homologada
25	DENISE DA SILVA MENEZES COSTA	166	Homologada
26	ELINALDIA OLIVEIRA DE SOUSA	262	Homologada
27	ELIZABETH FERNANDES CAMELO	223	Homologada
28	ÉRICA PINHEIRO FEITOZA	524	Homologada
29	EVA VILMA SILVA DE SOUSA OLIVEIRA	335	Homologada
30	EXPEDITA FIGUEREDO	244	Homologada
31	FRANCISCA CLEMILDA DO NASCIMENTO MIRANDA	299	Homologada
32	FRANCISCA ÉDNA DAS CHAGAS ARAÚJO	327	Homologada
33	FRANCISCO DE CARVALHO OLIVEIRA	302	Homologada
34	GLEICIANE COSTA DOS SANTOS ABREU	204	Homologada
35	GLEICIANE LOPES DE SOUZA	443	Homologada
36	GLEICIJANE CARVALHO BASTOS	343	Homologada
37	GLORIA DE JESUS CAVALCANTE DE ARRUDA	339	Homologada
38	GRACIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	180	Homologada
39	HELLEN FABIANA DA SILVA BARBOSA	292	Homologada
40	IRILENE RODRIGUES GARCIA	182	Homologada
41	JÁDILA GOMES SOUZA	214	Homologada
42	JEFFERSON SPINDOLA	270	Homologada
43	JUSSARA DE OLIVEIRA BENTO	490	Homologada
44	KÉSIA SIQUEIRA GOMES PAULINO	224	Homologada
45	LEIDIANE AMORIM SILVA	324	Homologada
46	LENIR RAQUEL DE SOUSA MATOS	353	Homologada
47	LUCIANA PATRÍCIO DE AGUIAR	267	Homologada
48	LUCIANE MORENO DE ARAÚJO	529	Homologada
49	LUIZ CÉSAR DO CARMO	352	Homologada
50	MARA LÚCIA FREITAS DE MATOS	169	Homologada
51	MARIA CREGISLÂNDIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	222	Homologada
52	MARIA IRINEI VASCONCELOS GUIMARÃES	163	Homologada
53	MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA SANTOS	298	Homologada
54	MARIDETE ROSA	238	Homologada
55	MARÍLIA DAYANE MATTOS VIRIATO DE OLIVEIRA	314	Homologada
56	MARISA CAVALCANTE REIS	205	Homologada
57	MARTA ALVES DE SOUSA	287	Homologada
58	MAYLA EVILY DO CARMO NASCIMENTO	356	Homologada
59	MEIRA LUCIA LOPES SOARES	184	Homologada
60	MEIRE SILVA REBOUÇAS SOUZA	533	Homologada
61	MILENE ARAÚJO LIMA	348	Homologada
62	NAIARA BARBOSA DA SILVA	326	Homologada
63	NAILZA SANTOS DA SILVA	350	Homologada
64	NATANIEL LEVI LIRA DA SILVA	485	Homologada
65	PALOMA AGUIAR DA SILVA	225	Homologada
66	PAULO ROBERTO MACHADO SILVA	532	Homologada
67	RAIMUNDO NONATO ALVES CAVALCANTE	264	Homologada
68	RÉGIA SILEDA RABÊLO NOBRE	525	Homologada
69	RENILZA IZAIAS REIS	164	Homologada
70	ROZANIA COELHO PEIXOTO	211	Homologada
71	RUAMA RAQUEL FURTADO JORGE	188	Homologada
72	RUTH DE NEGREIROS E SILVA	331	Homologada
73	SOLIJANE PERES	334	Homologada
74	TATIANE DIAS DA SILVA	360	Homologada
75	WAGNA BARROS DE SOUSA	162	Homologada
76	WALDEMAR ISIDORIO DA SILVA NETO	287	Homologada
77	WANYSELMA FREITAS GUIMARÃES	269	Homologada
78	WILIANE DO NASCIMENTO SOUSA	349	Homologada
79	YSLA MAYELI SILVA LIMA CARVALHO	170	Homologada

2.4 – Vila Recrear
CARGO: Professor de Educação Física

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	ANGÉLICA SANTANA LIMA	021	Homologada
2	ANTONIA SOLIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	027	Homologada
3	DANIEL GOMES MOURA DE BRITO	157	Homologada
4	DOMENICO VANINNI GRISI	142	Homologada
5	ELMO RODRIGUES	008	Homologada
6	GERLANE CANUTO RODRIGUES	091	Homologada
7	JOSIMAR SANTANA LIMA FILHO	127	Homologada
8	LAURINDO LIMA FREITAS	144	Homologada
9	LUCIANO CARVALHO DA SILVA	070	Homologada
10	MARLÚCIA LIMA MONTEIRO	057	Homologada
11	ROBERTO TAVARES DA SILVA	137	Homologada
12	WILLIAN PASSOS VIANA	254	Homologada

2.5 – Polo São Silvestre
CARGO: Professor Titular

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	CARLA BIANCA CARMO DOS SANTOS FERREIRA	286	Homologada
2	MIKAELA RODRIGUES PEREIRA	346	Homologada
3	PEDRO JOSÉ DE SOUZA	168	Homologada
4	ZANANDREA PEREIRA DE ANDRADE	522	Homologada

2.5 – Polo São Silvestre

CARGO: Professor de Educação Física

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	FERNANDA MENEZES SANTOS	049	Homologada

2.6 – Vila do Taiano
CARGO: Professor – Titular

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	ADENILDE DE SOUZA NASCIMENTO	449	Homologada
2	ALESSANDRA ALBUQUERQUE DE SOUZA	530	Homologada
3	ALESSANDRA MAIA DA SILVA	258	Homologada
4	CLAUDINEIA SILVA SOUZA	531	Homologada
5	CRISTIANA MARTINS NUNES	487	Homologada
6	CRISTIANE COUTITNHO BECKMAN	288	Homologada
7	DENYZE SOUZA SILVA	451	Homologada
8	ELZANIR DE ALMEIDA MATOS	342	Homologada
9	ERINALDO FERREIRA DA SILVA	443	Homologada
10	FRANCIDALVA ANGELA DA SILVA	208	Homologada
11	FRANCIEGIA PINTO DA SILVA	175	Homologada
12	HAMANDA THAYS SANTOS PIRES	239	Homologada
13	HERTEVAN DA SILVA SOUSA	253	Homologada
14	JAQUINEIDE BEZERRA MACIEL	172	Homologada
15	MARIA DILEUZA CUNHA	266	Homologada

2.6 – Vila do Taiano
CARGO: Professor de Educação Física

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	ALAN DELON SILVA DOS SANTOS	066	Homologada
2	ARTUR ATSUNORI NAKAMURA DA SILVA	152	Homologada
3	AUDEMIZIA ALVES DA SILVA	089	Homologada
4	DIMAS ANTONIO DA LUZ NASCIMENTO	052	Homologada
5	JAQUELINE BRAGA OLIVEIRA	035	Homologada
6	PEDRO HOMERO DA SILVA	149	Homologada

2.7 – Raimundão I
CARGO: Professor – Titular

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	CINDY LOANA DA SILVA GUILHERME	380	Homologada
2	DIANA DA SILVA	403	Homologada
3	JUCIANE DA SILVA BENTO	385	Homologada
4	JÚLIO DA SILVA GUILHERME	276	Homologada
5	LEANDRO PAULO DA SILVA GUILHERME	369	Homologada
6	LIDIYANE MATTOS DE SOUZA	278	Homologada
7	MARCOS FRANCISCO DA SILVA	383	Homologada
8	MARCOS WILLIAMS	388	Homologada
9	MARIVALDA DA SILVA	275	Homologada
10	THAIZA CAROLINA RODRIGUES ONÓRIO	387	Homologada

2.7 – Raimundão I
CARGO: Professor – Língua Materna (predominante) - Macuxi

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	KATIANA GREGÓRIO DE SOUZA	363	Homologada
2	SAMANTA BENEDITO SOUZA	389	Homologada

2.7 – Sala Anexa - Raimundão II
CARGO: Professor – Titular

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	**********	****	Sem inscrição homologada

2.7 – Sala Anexa - Raimundão II
CARGO: Professor – Língua Materna (predominante) - Macuxi

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	ISABELA PEREIRA	405	Homologada

2.8 – BARATA
CARGO: Professor – Titular

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	ANA ALICE DE SOUSA PEREIRA	372	Homologada
2	ANDRÉ MARTINS TEIXEIRA	329	Homologada
3	ANDREIA MARTINS TEIXEIRA	373	Homologada
4	ARMINDA DA SILVA MARTINS	367	Homologada
5	AUGUSTO DE MELO CAVALCANTE	407	Homologada
6	CLAUDECIR ARAÚJO DA SILVA	377	Homologada
7	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	272	Homologada
8	TAINA CAMPOS TEIXEIRA	375	Homologada

2.8 – BARATA
CARGO: Professor – Língua Materna (predominante) – Wapixana

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	ENY ELLY PEREIRA DA SILVA	365	Homologada
2	MARCOS PEREIRA DA SILVA	406	Homologada

2.9 – SUCUBA
CARGO: Professor – Titular

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	ANA CLAUDIA SOARES GOMES	386	Homologada
2	BRUNA CAROLINY SOARES DOS SANTOS	328	Homologada
3	ELIJANE SILVA DE ARAÚJO	321	Homologada

4	LUZINETE GOMES LIMA	381	Homologada
5	MARCOS VINICIUS MESQUITA DA SILVA	277	Homologada
6	MARIA SANTÍSSIMA DA SILVA	374	Homologada

2.9 – SUCUBA
CARGO: Professor – Língua Materna (predominante) - Macuxi

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	**********	****	Sem inscritos

2.10 – ANTA I
CARGO: Professor – Titular

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	DEVID TOMAZ ARAÚJO	280	Homologada
2	MÁRCIA TOMAZ ARAÚJO	376	Homologada
3	ORDILEIA TOMAZ DE ALBUQUERQUE	279	Homologada

2.10 – ANTA I
CARGO: Professor – Língua Materna (predominante) - Macuxi

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	MARIA ROSE MIGUEL	379	Homologada

2.11 – Sala Anexa - Livramento
CARGO: Professor – Titular

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	AURENÍVEA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	273	Homologada

2.11 – Sala Anexa - Livramento
CARGO: Professor – Língua Materna (predominante) - Macuxi

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	MAELIMINA PEREIRA SEGUNDO	274	Homologada

2.12 –Anta II
CARGO: Professor – Titular

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	DIOCLECIO ALBUQUERQUE MAGALHÃES	378	Homologada

2.12 –Anta II
CARGO: Professor – Língua Materna (predominante) - Macuxi

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	**********	****	Sem inscritos

2.13 – Pium
Cargo: Professor – Titular

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	ANANEIA RAPOSO BATISTA	366	Homologada
2	ELIVELTO BENTO BARBOSA	408	Homologada
3	MARLENA DA SILVA SOBRAL	361	Homologada
4	TAMILLY MIKAELLY PEIXOTO MACÊDO	404	Homologada
5	VALDENORA PEREIRA DA SILVA	364	Homologada

2.13 – Pium
Cargo: Professor – Língua Materna (predominante) - Macuxi

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	DORVACI SILVA DE SOUZA	390	Homologada

2.14 – Mangueira
CARGO: Professor – Titular

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	ELIZIANE DA SILVA PATRÍCIO	382	Homologada

2.14 – Mangueira
CARGO: Professor – Língua Materna (predominante) - Macuxi

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	ROSELI DOS SANTOS PATRÍCIO	368	Homologada

2.15 – Boqueirão
CARGO: Professor – Titular

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	ELINETE SANTIAGO VIRIATO	370	Homologada
2	MAXCILENE LEVEL DA SILVA	401	Homologada
3	SIRIA ANDRADE DA SILVA	402	Homologada

2.15 – Boqueirão
CARGO: Professor – Língua Materna (predominante) - Macuxi

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	GEISIVÂNIA SANTANA MANDULÃO	362	Homologada
2	JONARA ANDRADE NASCIMENTO	384	Homologada
3	SIRLENE RITA SOUZA DA SILVA	371	Homologada

2.16 – SEDE
CARGO: Professor Auxiliar

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	ALENILDE DOS SANTOS PEREIRA	041	Homologada
2	ANNE GEISEBEL MESQUITA ALENCAR	029	Homologada
3	ANTONIA SILVA DA CRUZ	140	Homologada
4	ARLETE SOUSA SILVA	034	Homologada

5	AURILENE FARIAS DE OLIVEIRA	005	Homologada
6	CLAUDETE ALENCAR DA SILVA	068	Homologada
7	CLEUDECY RODRIGUES BARBOSA	132	Homologada
8	DELVANE ARAÚJO BRITO RODRIGUES	051	Homologada
9	ELAYNE ABREU SANTIL	085	Homologada
10	ELIETE PEREIRA DOS SANTOS	084	Homologada
11	ELISMAR DA SILVA LIMA	122	Homologada
12	ERIKA SOUZA ABREU	154	Homologada
13	FRANCIANE DE SOUSA MELO	008	Homologada
14	ILDA ARAÚJO DOS SANTOS	033	Homologada
15	IONARA ALVES DA SILVA	006	Homologada
16	IRAMAR SANTOS COSTA	128	Homologada
17	ISAURA DA SILVA DE PAIVA	155	Homologada
18	IZABEL NASCIMENTO DOS SANTOS	081	Homologada
19	JANETE AMORIM DA SILVA	002	Homologada
20	JOSELENE SEVERINO DA SILVA	141	Homologada
21	JUAREZITA DE ALBUQUERQUE CORTÊS	015	Homologada
22	KEITY GOMES DE SOUSA	048	Homologada
23	LIDIANE SILVA SARMENTO	064	Homologada
24	LÍVIA DA SILVA LIMA	024	Homologada
25	LUCELIA ARAÚJO BRITO	133	Homologada
26	LUCÉLIA NUNES DA SILVA	125	Homologada
27	LUCINEIDE FIRMINO DA CONCEIÇÃO	126	Homologada
28	LUZIA FERREIRA CHAVES	011	Homologada
29	MARCIA SIMON	445	Homologada
30	MARIA DA CONCEIÇÃO LIBÓRIO BRUCE	050	Homologada
31	MARIA IRIS BRITO OLIVEIRA LOPES	121	Homologada
32	MARIA LUCILEIA NUNES DE CARVALHO	047	Homologada
33	MARIA SANTANA SANTOS	123	Homologada
34	MARIZANGELA ANDRADE BARBOSA	065	Homologada
35	RAIMUNDA FIGUEREDO	042	Homologada
36	RUTIELE RENNER	130	Homologada
37	SANDRA SOARES DA SILVA CHAVES	090	Homologada
38	SANDRIELLY ARAÚJO CUNHA	053	Homologada
39	SEBASTIANA PEREIRA MARTINS	131	Homologada
40	SILVANA GOMES FARIAS	135	Homologada
41	THAÍS SILVA DE MONÇÃO	067	Homologada
42	VALDILENE ARAÚJO MACHADO	019	Homologada
43	VALDINA DA SILVA BRITO	017	Homologada
44	WILANE ARAÚJO SILVA	054	Homologada

2.16 – SEDE
CARGO: Professor Auxiliar – PCD

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	**********	****	Sem inscritos

2.16 – ZONA RURAL
CARGO: Professor Auxiliar

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	ALCINEIA SOUSA PONTES	030	Homologada
2	ANA MARIA ALVES RAMOS	143	Homologada
3	ANA SIQUEIRA MARTINS NETA	191	Homologada
4	ANTONIA MATOS SOUSA	139	Homologada
5	CARLA BIANCA CARMO DOS SANTOS FERREIRA	022	Homologada
6	CRISTIANE MAIA CARDOSO	152	Homologada
7	DANCLEIDE MORAIS LIMA	059	Homologada
8	DARCILENE DE SOUZA	010	Homologada
9	DÉBORA VERÔNICA RODRIGUES DA SILVA	016	Homologada
10	DILEUZA GAMA VICENTE	003	Homologada
11	EDENISE SANTOS DE SOUSA	031	Homologada
12	ELIAS DA SILVA OLIVEIRA	136	Homologada
13	ELIZABETH FERNANDES CAMELO	146	Homologada
14	GLEICIANE COSTA DOS SANTOS ABREU	156	Homologada
15	IVANA BARBOSA WAWANAWETERY	151	Homologada
16	JÁDILA GOMES SOUZA	083	Homologada
17	LARISSA SALVELINA PINHEIRO DIAS	009	Homologada
18	MARIA ANTONIA DAMACENO LIMA	062	Homologada
19	MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA SANTOS	032	Homologada
20	MARÍLIA DAYANE MATTOS VIRIATO DE OLIVEIRA	147	Homologada
21	MARINALVA OLIVEIRA COSTA	001	Homologada
22	MARÍSSIA XAVIER PAULO	143	Homologada
23	MARLY DE MELO ALMEIDA	129	Homologada
24	REINALDO COSTA DE SOUZA	007	Homologada
25	ROSEANE SOARES DE ALMEIDA	028	Homologada
26	RUTH DE NEGREIROS E SILVA	148	Homologada
27	SIMONE PEREIRA COUTINHO DA SILVA	012	Homologada
28	VALDÉLIA MORAIS FIALHO LIMA	082	Homologada

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:08FF7556

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 122/2025

7P ESTADO DE RORAIMA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"		
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 122/2025	PROC N.° 0111/2025 SEMATUR/DELEA/CAROEBE	
* * * VALIDADE: 2 ANOS * * *		
DADOS DO INTERESSADO		
Nome/Razão Social: **WESLEY NASCIMENTO RODRIGUES**		
CPF/CNPJ: **539.040.522-68**		
Endereço:VICINAL 10, KM 19, LOTE 203, ZONA RURAL		
Município: CAROEBE – RR	Telefone: (95) 9	
Vínculo com a propriedade: POSSEIRO (A)		
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE		
Nome: **SITIO SANTA MARIA**		
Endereço: VICINAL 10, KM 19, GLEBA BRANQUINHO		
Município: CAROEBE-RR	Área Licenciada (Ha): **11,15 ha**	
CAR: **RR-1400233-15DB.B9B2.0BD4.4C64.9917.342F.907B..E0EE**		
N° do Processo Administrativo: **PROC 0122/2025**		
Roteiro para localização: Não informado		
DADOS DA ATIVIDADE		
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta,		
Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura,		
Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades		
Fase da Atividade: OPERAÇÃO	**Ano de Instalação:**	NÃO INFORMADO
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):	LATITUDE: 00°40'53,73,'' N	LONGITUDE: 59° 34' 46,9'' O
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP		
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.		
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL		
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.		
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.		

Caroebe - RR, 30 de OUTUBRO de 2025

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo- SEMATUR
Decreto N° 005 de 02/01/2025.

WESLEY NASCIMENTO RODRIGUES
Responsável pela Atividade
.
FRANCIELLY FERREIRA SILVA
Diretora de Licenciamento e Educação Ambiental – DELEA/SEMATUR
Decreto N.º050 de 03/01/2025

CONDICIONANTES
1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
10. Informar a SEMATUR qualquer alteração nas atividades que impliquem mudanças de suas classes;
11. Apresentar o Direito de Uso Insignificante de RecursosHídricos e ou Outorga d' Água.
OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008.
Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:576803E9

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 134/2025

7P ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"		
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 134/2025	PROC N.° 0120/2025 SEMATUR/DELEA/CAROEBE	
* * * VALIDADE: 2 ANOS * * *		
DADOS DO INTERESSADO		
Nome/Razão Social: **FELIPE DIONISIO NASCIMENTO**		
CPF/CNPJ: **033.243.522-90**		
Endereço:VICINAL 10, S/N, KM 07, ZONA RURAL		
Município: CAROEBE – RR	Telefone: (95) 9	
Vínculo com a propriedade: POSSEIRO (A)		
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE		
Nome: **SITIO RANCHO DAS PEDRAS**		
Endereço: VICINAL 10, KM 07, P A JATAPU, GLEBA BRANQUINHO		
Município: CAROEBE-RR	Área Licenciada (Ha): **23,0532 ha**	
CAR: **RR-1400233-3605.27B5.60B1.751F.2CA0.A2E6.0B7B.52FF**		
N° do Processo Administrativo: **PROC 0120/2025**		
Roteiro para localização: Não informado		
DADOS DA ATIVIDADE		
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades		
Fase da Atividade: OPERAÇÃO	**Ano de Instalação:** NÃO INFORMADO	
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):	LATITUDE: 00°45' 18, 69,'' N	LONGITUDE: 59° 31' 30,45'' O
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP		
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.		
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL		
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.		
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS		
LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.		

Caroebe - RR, 09 de DEZEMBRO de 2025.

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo- SEMATUR
Decreto N° 005 de 02/01/2025.
E-mail: semma_caroebe_2017@outlook.com
Caroebe - RR, 69.378-000.

FELIPE DIONISIO NASCIMENTO
Responsável Pela Atividade

CONDICIONANTES
1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
10. Informar a SEMATUR qualquer alteração nas atividades que impliquem mudanças de suas classes;
11. Apresentar o Direito de Uso Insignificante de RecursosHídricos e ou Outorga d' Água.
OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:A1B97B48

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 135/2025

ESTADO DE RORAIMA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"	
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 135/2025	PROC N.° 0101/2025 SEMATUR/DELEA/CAROEBE
* * * VALIDADE: 2 ANOS * * *	
DADOS DO INTERESSADO	
Nome/Razão Social: **DALZIRA PEREIRA ARAUJO**	
CPF/CNPJ: **447.290.222-20**	
Endereço:BR 210, LOTE 398, KM 125	
Município: CAROEBE – RR	Telefone: (95) 99904-2051
Vínculo com a propriedade: POSSEIRO (A)	
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE	
Nome: **SITIO SORRISO DA FLORESTA**	

Endereço: BR 210, LOTE 398, P A JATAPU, GLEBA BALIZA	
Município: CAROEBE-RR	Área Licenciada (Ha): **46,7733 ha**
CAR: **RR-1400233-72F5.6B3C.2AC5.94AF.D74C.DDEB.34E2**	
N° do Processo Administrativo: **PROC 0101/2025**	
Roteiro para localização: Não informado	
DADOS DA ATIVIDADE	
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades	
Fase da Atividade: OPERAÇÃO	**Ano de Instalação:** NÃO INFORMADO
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000): LATITUDE: 00°49’ 29, 47,’’ N LONGITUDE: 59° 29’ 57,88’’ O	
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP	
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.	
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL	
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.	
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.	
Caroebe - RR, 10 de DEZEMBRO de 2025.	
FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA	***DALZIRA PEREIRA DE ARAUJO***
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo-	Responsável pela Atividade
SEMATUR	
Decreto N° 005 de 02/01/2025.	
Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Turismo De Caroebe - SEMATUR	
Av. Paulino Gomes da Costa, s/nº, Centro	
Telefone (95) 9 8420-5713	
E-mail: semma_caroebe_2017@outlook.com	
Caroebe - RR, 69.378-000.	
CONDICIONANTES	
1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;	
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;	
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;	
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;	
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;	
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;	
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP’s não consolidadas;	
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;	
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;	
10. Informar a SEMATUR qualquer alteração nas atividades que impliquem mudanças de suas classes;	
11. Apresentar o Direito de Uso Insignificante de RecursosHídricos e ou Outorga d’ Água.	
OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.	
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.	

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:9FC4634F

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 141/2025

7P ESTADO DE RORAIMA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”		
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 141/2025	PROC N.° 0095/2025 SEMATUR/DELEA/CAROEBE	
* * * VALIDADE: 2 ANOS * * *		
DADOS DO INTERESSADO		
Nome/Razão Social: **AMERICA RAYANE MORAES DE SOUZA**		
CPF/CNPJ: **028.578.602-42**		
Endereço:RUA AMAZONAS, S/N, ZONA RURAL		
Município: CAROEBE – RR	Telefone: (95) 9	
Vínculo com a propriedade: PRPRIETARIO (A)		
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE		
Nome: **SITIO LOTE 17**		
Endereço: VCINAL 06, LOTE 17, GLEBA BR 210 I		
Município: CAROEBE-RR	Área Licenciada (Ha): **10,3840 ha**	
CAR: **RR-1400233-5586.5203.CECA.AC67.7E89.9E52.FD2F.828C**		
N° do Processo Administrativo: **PROC 0121/2025**		
Roteiro para localização: Não informado		
DADOS DA ATIVIDADE		
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades		
Fase da Atividade: OPERAÇÃO	**Ano de Instalação:** NÃO INFORMADO	
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):	LATITUDE: 00°48’ 03,07,’’ N	LONGITUDE: 59° 35’ 02,31’’ O
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP		
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.		
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL		
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.		
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.		

Caroebe - RR, 10 de DEZEMBRO de 2025.

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo- SEMATUR
Decreto N° 005 de 02/01/2025.

AMÉRICA RAYANE MORAES DE SOUZA
Responsável pela Atividade

CONDICIONANTES
1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
10. Informar a SEMATUR qualquer alteração nas atividades que impliquem mudanças de suas classes;
11. Apresentar o Direito de Uso Insignificante de RecursosHídricos e ou Outorga d' Água.
OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:2D976E35

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 144/2025

7P ESTADO DE RORAIMA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"		
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 144/2025	PROC N.° 0098/2025 SEMATUR/DELEA/CAROEBE	
* * * VALIDADE: 2 ANOS * * *		
DADOS DO INTERESSADO		
Nome/Razão Social: **DIVINO DE OLIVEIRA PINTO**		
CPF/CNPJ: **514.108.696-87**		
Endereço:BR 210, S/N, ZONA RURAL		
Município: CAROEBE – RR	Telefone: (95) 9	
Vínculo com a propriedade: PRPRIETARIO (A)		
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE		
Nome: **SITIO ARAPONGA**		
Endereço: BR 210, LOTE 401, P A JATAPU, GLEBA BALIZA		
Município: CAROEBE-RR	Área Licenciada (Ha): **45,87 ha**	
CAR: **RR-1400233-F854.0FB2.6357.4D37.9156.091E.EE12.616C**		
N° do Processo Administrativo: **PROC 0098/2025**		
Roteiro para localização: Não informado		
DADOS DA ATIVIDADE		
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades		
Fase da Atividade: OPERAÇÃO	**Ano de Instalação:**	NÃO INFORMADO
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):	LATITUDE: 00°49' 17,49,'' N	LONGITUDE: 59° 28' 58,61'' O
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP		
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.		
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL		
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.		
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.		
Caroebe - RR, 10 de DEZEMBRO de 2025.		
FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA	**DIVINO DE OLIVEIRA PINTO**	
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo- SEMATUR	Responsável pela Atividade	
Decreto N° 005 de 02/01/2025.		
CONDICIONANTES		
1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;		
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;		
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;		
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;		
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;		
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;		
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;		
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;		
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;		
10. Informar a SEMATUR qualquer alteração nas atividades que impliquem mudanças de suas classes;		
11. Apresentar o Direito de Uso Insignificante de RecursosHídricos e ou Outorga d' Água.		
OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA. A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a		

22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:33D952A4



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Rorainópolis - RR (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	150.655,23	155.845,57	159.808,98	158.562,60	157.960,02	226.288,64	158.197,80	158.562,60	139.090,00	119.617,40	138.840,00	300.531,47	2.023.960,31	0,00
Pessoal Ativo	150.655,23	155.845,57	159.808,98	158.562,60	157.960,02	226.288,64	158.197,80	158.562,60	139.090,00	119.617,40	138.840,00	300.531,47	2.023.960,31	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	132.153,72	136.706,65	140.183,33	139.090,00	138.561,43	206.816,67	138.770,00	139.090,00	139.090,00	139.090,00	138.840,00	204.703,34	1.793.095,14	0,00
Obrigações Patronais	18.501,51	19.138,92	19.625,65	19.472,60	19.398,59	19.471,97	19.427,80	19.472,60	0,00	-19.472,60	0,00	95.828,13	230.865,17	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	150.655,23	155.845,57	159.808,98	158.562,60	157.960,02	226.288,64	158.197,80	158.562,60	139.090,00	119.617,40	138.840,00	300.531,47	2.023.960,31	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	150.366.842,34	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	150.366.842,34	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	2.023.960,31	1,35
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.022.010,54	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.570.910,01	5,70

LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.119.809,49	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	**Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**								
	Exercício em que Excedeu o Limite			**Exercício do Primeiro Período Seguinte**			**Exercício do Segundo Período Seguinte**		
	No Quadrimestre/Semestre			**Primeiro Período Seguinte**			**Segundo Período Seguinte**		
	Limite Máximo (a)	**% DTP (b)**	**% Excedente (c) = (b-a)**	**Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)**	**Limite (e) = (b-d)**	**% DTP (f)**	**Redutor Residual (g) = (f-a)**	**Limite (h) = (a)**	**% DTP (i)**
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	**Percentual**
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	**Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)**											
	2021	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**	**2032**
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	**Disponibilidade de Caixa**								
	Disponibilidade de Caixa								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**				
		De Exercícios	**Do**						

		Anteriores (b)	Exercício (c)	(d)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-220.314,95	0,00	95.828,13	0,00	0,00	-316.143,08	0,00	0,00	-316.143,08
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	259.897,81	0,00	0,00	0,00	0,00	259.897,81	0,00	0,00	259.897,81
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	259.897,81	0,00	0,00	0,00	0,00	259.897,81	0,00	0,00	259.897,81
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	39.582,86	0,00	95.828,13	0,00	0,00	-56.245,27	0,00	0,00	-56.245,27

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	**Valor Até o Quadrimestre**
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	150.366.842,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	150.366.842,34

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	**Valor Realizado no Período**	
	Apuração do Valor	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.023.960,31	1,35
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	9.022.010,54	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	8.570.910,01	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	8.119.809,49	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	**Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa**	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	-56.245,27

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Date: 2026.01.21 12:48:27 BOT
Reason: Perfil: Contador Responsável
Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Rorainópolis - RR
Assinatura: 2

Digitally signed by MARCIO ALVES DE SOUSA:00761380205 Date: 2026.01.21 15:39:29 BOT
Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo
Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Rorainópolis - RR
Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:3ABEEC85

